



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1893, DE 02 DE OUTUBRO DE 1989.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma área de terreno urbano de 369,17 metros quadrados, referente ao condomínio "Edifício Estação Rodoviária", em complemento ao Decreto Municipal nº 1884/89.

MILTON PEREIRA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que no Decreto Municipal nº 1884, de 13 de julho de 1989, não constou a área de terreno do condomínio "Edifício Estação Rodoviária" para desapropriação;

Considerando que após levantamento efetuado foi constatada a existência de 369,17 metros quadrados de área de terreno em relação aos compartimentos desapropriados através do Decreto acima mencionado,

D E C R E T A :-

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, uma área de terreno urbano de 369,17 metros quadrados, referente ao condomínio "Edifício Estação Rodoviária", em complemento ao Decreto Municipal nº 1884/89, assim distribuída:

A - Uma área de terreno urbano de 4,54 m², que consta pertencer a Orlando Destefani e sua mulher Zenaide Pontes Destefani, correspondente a metragem quadrada de terreno em relação ao compartimento nº 01 do "Edifício Estação Rodoviária";



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1893/89.

f.2.

- B - Uma área de terreno urbano num total de 262,29 m², que consta pertencer a Vera Maria Asmar Mahamud e José Antonio Asmar Júnior, correspondente a metragem quadrada de terreno em relação aos ccpartimentos nºs 02 (43,44m²), 03 (62,69m²) e 14 (156,36m²) do condomínio "Edifício Estação Rodoviária";
- C - Uma área de terreno urbano de 16,81 m², que consta pertencer à viúva e herdeiros de Yutaka Suzuki, correspondente a metragem quadrada de terreno em relação ao compartimento nº 03, do condomínio "Edifício Estação Rodoviária";
- D - Uma área de terreno urbano num total de 65,68 m², que consta pertencer a José Januário e/ou sucessores, correspondente a metragem quadrada de terreno em relação aos compartimentos nºs 05 (13,14m²), 06 (13,14m²), 07 (26,26m²) e 08 (13,14m²), do condomínio "Edifício Estação Rodoviária";
- E - Uma área de terreno urbano de 19,85 m², que consta pertencer a Lucinda Antonio dos Santos e seu marido Severino José dos Santos, correspondente a metragem quadrada de terreno em relação ao ccpartimento nº 10, do condomínio "Edifício Estação Rodoviária".

Artigo 2º - Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação para os fins do disposto no artigo 15 do Decreto-lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 02 DE OUTUBRO DE 1989.


MILTON PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

- Publicado na Divisão de Administração Municipal, em 02 de ou
tubro de 1989.


GABRIEL GAGLIARDI
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO